



# Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 32/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ALTERA LEI Nº 1.441/2007 QUE CRIOU O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º** - O Capítulo I, Seção II que trata do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS, Lei Municipal nº 1.441 de 11 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

### “CAPÍTULO I

#### Seção II

#### Do Conselho Gestor do FHIS

Art. 4º O FHIS será gerido por um Conselho Gestor.

Art. 5º O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades:

I - o Secretário de Assistência Social e Habitação;

II - um representante da Secretaria de Administração e Finanças;

III - um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

IV - um representante do Sindicato dos Produtores Rurais; e

V - uma representante da Associação Feminina de Assistência Social.

§ 1º A Presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo Secretário de Assistência Social e Habitação.

§ 2º O presidente do Conselho Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 3º Competirá à Secretaria Assistência Social e Habitação proporcionar os meios necessários para o exercício das competências do Conselho Gestor do FHIS.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 03 de novembro de 2021.

**ROBERTO BIAVA**

Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



# Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

### JUSTIFICATIVA

#### PROJETO DE LEI N° 32/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Senhor Presidente,

A alteração no texto é necessária pois a lei municipal que criou o FHIS é de 2007, onde a secretaria de saúde e a secretaria de assistência social eram uma só, e a presidência deste Fundo ficou vinculada ao secretário de saúde. Desta forma faz-se necessária a alteração da lei e a atualização do CNPJ na Receita Federal.

Diante do exposto, solicitamos aprovação da matéria.

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---